



Processo: TC n.º 025.464/2015-9
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsável: Construfax Construtora Faxinal Ltda.-ME (CNPJ 01.961.751/0001-37) e outro

PROPOSTA DE CITAÇÃO POR EDITAL

Para fins de citação da Construfax Construtora Faxinal Ltda.-ME (CNPJ 01.961.751/0001-37) – peça 3, foram expedidos os seguintes Ofícios:

- nº 0103/2017, de 6/2/2017 (peça 11), para o endereço da responsável (Base CNPJ, peça 9), o qual foi devolvido no dia 3/3/2017 pelo motivo “Endereço Insuficiente” (peça 16);

- nº 0304/2017, de 24/3/2017 (peça 22), para o endereço do representante legal da responsável, Sr. Sílvio Fernandes dos Santos, CPF 037.320.979-78, (Base CPF, peça 42), o qual foi devolvido no dia 5/4/2017 pelo motivo “Endereço Insuficiente” (peça 27);

- nº 0305/2017, de 24/3/2017 (peça 23), para o endereço do representante legal da responsável, Sr. Sílvio Fernandes dos Santos, CPF 037.320.979-78, (Base Infôseg, peça 43 – faltando o número da residência), o qual foi devolvido no dia 5/4/2017 pelo motivo “Endereço Insuficiente” (peça 29);

- nº 0960/2017, de 28/6/2017 (peça 30), para o endereço do representante legal da responsável, Sr. Sílvio Fernandes dos Santos, CPF 037.320.979-78, (Base Infôseg, peça 43 – desta feita corrigido o número da residência), o qual foi devolvido no dia 11/7/2017 pelo motivo “Mudou-se” (peça 32);

- nº 1515/2017, de 28/9/2017 (peça 36), para o endereço do segundo representante legal da responsável, Sr. Marcos Rodrigues de Farias, CPF 038.300.419-50, (Base DGI, peça 35), o qual foi devolvido no dia 13/10/2017 pelo motivo “Endereço Insuficiente” (peça 38);

- nº 1514/2017, de 28/9/2017 (peça 37), para o endereço do representante legal da responsável, Sr. Sílvio Fernandes dos Santos, CPF 037.320.979-78, (Base DGI, peça 34), o qual foi devolvido no dia 03/11/2017 pelo motivo “Não Procurado” (peça 40);

Assim sendo, com fundamento no Art. 6º, inciso II, alínea “a”, da Resolução TCU nº 170, de 30 de junho de 2004, foram feitas as seguintes tentativas para encontrar novos endereços/telefones da empresa Construfax Construtora Faxinal Ltda.-ME:

- Tentativas de contato por telefone:

- Quando da tentativa de contato para o número constante da pesquisa na base CNPJ da empresa Construfax Construtora Faxinal Ltda.-ME (peça 44 – fone: 43-3461-1325), efetuada no dia 23/11, às 14h52m, a pessoa que atendeu informou que este número não pertence à Construfax;

- O representante legal da Construfax, Sr. Sílvio Fernandes dos Santos, CPF 037.320.979-78, não informou número de telefone na base da Receita Federal;

- O representante legal da Construfax, Sr. Marcos Rodrigues de Farias, CPF 038.300.419-50, não informou número de telefone na base da Receita Federal, entretanto, em pesquisa na base SISOBI, consta o falecimento do referido representante legal da empresa, em 20/7/2005;

- **Nova consulta na base CNPJ (peça 44)** – Foram encontrados os mesmos endereço e telefone que os da primeira tentativa de envio da comunicação de citação;
- **Nova consulta na base CPF, do representante legal da Construfax, Sr. Sílvio Fernandes dos Santos, CPF 037.320.979-78 (peça 45)** – Foi encontrado o mesmo endereço que os da primeira tentativa de envio da comunicação de citação da empresa àquele representante legal, ainda não constava número de telefone;
- **Consulta, no site Telelistas, do representante legal da Construfax, Sr. Sílvio Fernandes dos Santos, CPF 037.320.979-78 (peça 46)** – Nada foi encontrado;
- **Consulta, no site Telelistas, da empresa Construfax (peça 47)** – Nada foi encontrado;
- **Consulta textual, na Internet, da empresa Construfax (peça 48)** – Foi encontrado o mesmo endereço que os das tentativas anteriores de entrega da comunicação de citação, e, apesar de um número de telefone diferente do encontrado na base CNPJ da empresa, em tentativa de contato às 15h14m, desta data, ouvimos a informação da operadora de telefonia: “*Não foi possível efetuar a sua chamada...*”;
- **Consulta textual, na Internet, dos representantes legais da empresa Construfax** – Nada foi encontrado em termos de endereços ou telefones que possibilitasse a comunicação;
- **Novas consultas, na base DGI, da empresa Construfax e do representante legal, Sr. Sílvio Fernandes dos Santos (peças 50 e 51)** – Foram encontrados os mesmos endereços que os de todas as tentativas de envio da comunicação de citação à empresa Construfax;

Em face do exposto, considerando-se as tentativas de localização acima descritas, e com fulcro no Art. 3º, *caput*, e inciso IV, § 2º e 3º, da Res. TCU nº 170, de 30/6/2004, c/c o Art. 7º, inciso II, da mesma Resolução, proponho que a citação da Construfax Construtora Faxinal Ltda.-ME (CNPJ 01.961.751/0001-37), seja efetuada por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União.

À consideração superior.
SECEX/PR, em 23/11/2017.

Assinado Eletronicamente
IVAN DA SILVA THEODORO
TEFC – Matr. 3680-3

De acordo,
1ª DT/SECEX-PR, em 23/11/2017.

Assinado Eletronicamente
NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Diretor da 1ª DT